

## Ata nº 16/2025. 9ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência o secretário fez a chamada, e com a presença unânime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 9ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação e sem passar por retificações, foi aprovada, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o secretário fez a leitura do que consta no expediente. **Indicação nº 37/2025 Súmula:** Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a aquisição de utensílios de cozinha em geral, para a Escola São Francisco de Assis. **Indicação nº 38/2025 Súmula:** Indica ao Executivo Municipal, melhorias nas calçadas na comunidade de Esquina Gaúcha. **Indicação nº 39/2025 Súmula:** Indica ao Executivo Municipal, a implantação do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pérola D'Oeste-Pr. **Indicação nº 40/2025 Súmula:** Indica ao Executivo Municipal, a instalação de uma grade de ferro/estrutura metálica sobre as canaletas de escoamento de água, na Escola Municipal São Francisco de Assis. **Ofício 03/2025** Da Secretaria de Assistência Social. Inscrita no pequeno expediente, a vereadora Claudia Alflen, falou sobre o treinamento de capacitação que participou na semana anterior. Também inscrita no pequeno expediente, a vereadora Raquel de Barros, comentou sobre sua indicação. Em seguida, o vereador Mauro Palharini, também inscrito no pequeno expediente, falou sobre segurança pública, e pediu para que seja encaminhado requerimento, ao Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar de Francisco Beltrão e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, solicitando aumento no efetivo policial em nosso município. Inscrito no grande expediente, o vereador Cleverson Pigo, comentou sobre suas indicações. Inscrito no grande expediente, o Presidente Leonardo Bagetti, passou a presidência da sessão ao vereador Mauro Palharini, e na sequência, no uso da palavra em sua inscrição, o vereador Leonardo Bagetti, falou sobre seu trabalho e atuação como vereador. Ato contínuo, o vereador Mauro Palharini, devolveu a presidência da sessão. O Presidente Leonardo Bagetti, pede então ao secretário, que sejam encaminhadas as Indicações, ao Executivo Municipal, e o requerimento as autoridades competentes. Em seguida, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do Edital de Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, faz pedido para que os Projetos de Leis 18,19 e 21/2025, sejam discutidos e votados, em regime de urgência especial, em única discussão e votação. Colocado em votação, o pedido foi aprovado, por unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Nº 18/2025 Súmula:** Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Pérola D'oeste através de leilão, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, foi colocado em discussão. As vereadoras, Raquel de Barros e Neuza Pavanelo, comentaram e manifestaram seu voto contrário a aprovação. O vereador Mauro Palharini, também fez comentários e manifestou seu voto favorável. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado em regime de urgência especial, em única discussão e votação, pela maioria dos vereadores presente, (6) seis votos a (2) dois. **Projeto de Lei Nº 19/2025 Súmula:** Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Pérola D'oeste através de leilão, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi aprovado em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 21/2025 Súmula:** Dispõe sobre a homologação de inexigibilidade de licitação para aquisição de chácaras e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi aprovado em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade

dos vereadores presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 05 de maio de 2025.

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

**Cleverson Pigosso**  
1º Secretário